

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 674/2024/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 16 de Julho de 2024

De: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Gerente de Saúde

Para: Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta

Gerente de Finanças

N.º PROTOCOLO	288 / 24
DATA	17 / 07 / 24
HORÁRIO	07h44
SERVIDOR ASSINATURA	Tais Rodrigues

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSORES E SECADOR DE AR, UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio desta, solicitar a realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSORES E SECADOR DE AR, UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**. Segue em anexo os pedidos de serviços de nº: **271/2024**, termo de referência, estudo técnico preliminar, formulário de cotação, cotações e Mapa Comparativo de Preços.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação busca suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos utilizados no Hospital Municipal de Naviraí, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, proporcionando assim, condições para que os profissionais executem os serviços com qualidade, haja vista ser de suma importância realizar os reparos necessários, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos Hospitalares, ocasionado por falta de manutenção nos equipamentos.

Devido a sua constante utilização, os equipamentos necessitam de atenção especial no que diz respeito à manutenção e conservação. Assim, a manutenção de equipamentos deve ser uma atividade realizada por uma empresa capacitada, que possua os requisitos básicos para garantir o desempenho de alto padrão desses equipamentos. A realização da manutenção de equipamentos é um modo de fazer com que as atividades desenvolvidas pelo profissional que utiliza o equipamento sejam feitas com mais precisão e segurança.

Desse modo, a presente contratação visa manter as condições de operacionalidade eficiência e eficácia, continuamente, aumentando a disponibilidade dos equipamentos para não comprometer as atividades do Hospital Municipal de Naviraí/MS, com o objetivo de providenciar o perfeito funcionamento dos equipamentos, estabelecendo e disponibilizando sua operação, atendendo as normas e o controle de qualidade dos bens.

Informamos que o fiscal de contrato será a servidora, CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA matrícula de nº: 112-0 e a suplente de Fiscal de Contrato será a servidora: ETHEL EBINER ECKERT, matrícula nº: 1474-5.

DESPESA: 3252 - FONTE: 1600 - UNIÃO/HMN

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente De Saúde